

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 51676130 de 29 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                              | Cargo                     | Unidade Origem                     | Unidade Destino                          | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 20453036  | BRENO COSTA VILAS BOAS            | Perito técnico de polícia | SAC JEQUIÉ                         | COORD. POLICIA TEC JEQUIE                | 01.07.2026  |                     |
| 92146320  | FABRICIO ORNELLAS NUNES           | Perito criminal           | COORD. POLICIA TEC IRECE           | COORD. POLICIA TEC ITABERABA             | 01.07.2026  |                     |
| 92146645  | ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO | Perito criminal           | COORD. POLICIA TEC ITABERABA       | COORD. POLICIA TEC SERRINHA              | 01.08.2026  |                     |
| 92146799  | SILVANIA BISPO DA SILVA           | Perito técnico de polícia | LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC | INSTITUTO CRIMINALISTICO AFRANIO PEIXOTO | 15.07.2026  |                     |

OSVALDO SILVA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 059/2026/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionado.

| PROCESSO              | MATRÍCULA  | NOME                      | CARGO                            | TOTAL ANUÊNI |
|-----------------------|------------|---------------------------|----------------------------------|--------------|
| 099814820260012985-12 | 20.339.773 | PEROLICE MASSENA DA SILVA | PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL | 26%          |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SALVADOR/BA, 29 DE JUNHO DE 2026  
OSVALDO SILVA  
DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 43 DE 18 JUNHO DE 2026.

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar “de ofício”, a vigência de Termos de Fomento firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

| Processo                 | Nº       | Parte                                        | Prorrogação |
|--------------------------|----------|----------------------------------------------|-------------|
| 069.1486.2026.0000573-06 | 011/2026 | Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia | 12 dias     |
| 069.1486.2026.0001127-65 | 025/2026 | Federação Baiana de Ciclismo                 | 14 dias     |
| 069.1486.2026.0001388-11 | 082/2026 | Federação de Baleado da Bahia                | 19 dias     |
| 069.1486.2025.0004800-38 | 141/2025 | Academia - TBJ                               | 84 dias     |

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 057/2026 ao Termo de Fomento nº 94/2026.  
Processo: 069.1484.2026.0003178-51. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 94/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DA BAHIA - FFSB7: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - o Evento FUTEBOL 7 BAHIA, nos dias 04 e 05/07/2026, na Arena Costa Verde em Salvador/Ba.  
Salvador, 29 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral da SUDESB

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**

71 3343-2886 / 2874

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[certificacao.digital@egba.ba.gov.br](mailto:certificacao.digital@egba.ba.gov.br)  
[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)



Governo do  
Estado da Bahia

